Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021 Ano I | Edição nº 132

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Leis	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Homologação / Adjudicação	**3**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 62/2021

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte PROJETO DE LEI:

Faz saber que a Câmara Municipal de Nova Aliança aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É fixado em parcela única no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis) mil reais o subsidio mensal do Prefeito, e em R$.3.000,00 (três) mil reais o subsidio mensal do Vice-Prefeito, vedado o acréscimo de qual quer gratificação adicional, abono, premio e verba de representação.

Art. 2º - Os subsídios fixados por esta lei são irredutíveis ressalvado o disposto no artigo 37, XI, da Constituição Federal, ficando assegurada a sua revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, nos termos do artigo 37, X, da Carta Magna.

Art. 3º - Os valores dos subsídios dos exercentes de mandatos eletivos e demais agentes políticos serão publicados anualmente, na forma da lei.

Art. 4º - Serão consignadas no orçamento municipal, em cada exercício, as dotações destinadas ao pagamento dos subsídios fixados por esta lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrario.

Nova Aliança, 19 de Outubro de 2021.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini

Diretor de Finanças

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 02/2021 – Processo nº 54/2021.

Tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra da Cozinha Piloto, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, a ser construída na Avenida Francisco Pereira dos Santos, s/n, na cidade de Nova Aliança/SP, conforme Projeto (Anexo I), Planilha Orçamentária (Anexo II), Cronograma Físico-Financeiro (Anexo III) e Memorial Descritivo (Anexo IV) constantes no presente edital.

Empresa Adjudicada e Homologada: com o valor total de R$ 418.130,53 (quatrocentos e dezoito mil cento e trinta reais e cinquenta e três centavos) o proponente CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.378.751/0001-49, com sede a Av. Otacílio Ruiz Maldonado, nº 413, Jardim dos Laranjais, cidade de Adolfo-SP, CEP: 15.230-000, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nova Aliança, 20 de Outubro de 2021.

Jurandir Barbosa de Morais – Prefeito Municipal